PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 5776 de 17/05/2013

# LEI Nº 4.021 DE 15 DE MAIO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Especial** no Valor de R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), para aquisição de conjunto de fenação mecânico, 2 ensiladeiras, 4 tratores agrícolas e 1 carreta agrícola, para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | Fonte | Valor |
|---|---|---|
| 11.03 – DEPARTAMENTO DE INTERIOR | | |
| 041220031.2.073 Manutenção das Atividades Do Departamento do Interior | | |
| 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente | 852 | 489.000,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

| DESCRIÇÃO | Categoria Econômica | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|---|
| MAPA – 777619/2012 – Aquisição de Equipamentos - Permanente | 2471.99.99.27.00 | 852 | R$ | 489.000,00 |

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração da estrutura administrativa proposta anexa a presente.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901 de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração da estrutura administrativa proposta anexa a presente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

ASSESSORIA JURÍDICA